EDITAL - INSCRIÇÕES

8º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **8° Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Especialização em Direito do Consumidor**, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Tasso Duarte de Melo** e do Professor Responsável Coordenador Juiz Substituto em Segundo Grau **Alexandre David Malfatti**.

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas

PÚBLICO-ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e de outros Tribunais do Estado de São Paulo, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula, o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção e entrega de documentação para a matrícula. Os processos e períodos correspondentes seguem descritos abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 29 de junho a 29 de agosto de 2023.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar em "**8° Curso de Pós-Graduação 'Lato Sensu' – Especialização em Direito do Consumidor**";
2. Na sequência:
a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com os dados de sua conta institucional e clicar em "Inscrever-se";
b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clicando em "Inscrever-se agora");
3. Depois de encaminhada a ficha de inscrição pelo interessado, será automaticamente enviada mensagem ao *e-mail* cadastrado confirmando a inscrição;
4. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição**, o interessado deverá **encaminhar seu *curriculum vitae*** para o *e-mail* **epmconsumidor@tjsp.jus.br**;
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma **análise curricular do interessado**, realizada pelos coordenadores ou professores do curso.
2. **Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 04 de setembro de 2023**.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 04 a 11 de setembro de 2023.

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOUVER, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) ALUNOS MATRICULADOS.

VALOR A PAGAR: **R$ 700,00** (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais 18 (dezoito) **parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de outubro de 2023**. Nos meses de janeiro e julho de 2024, e janeiro de 2025, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;
Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;
Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;
Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;
Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;
Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;
Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e de uma foto 3x4 recente;

Outros Servidores Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e de uma foto 3x4 recente;
Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz) e de uma foto 3X4 recente;
Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e de uma foto 3x4 recente.

Obs.: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição no curso não será considerada efetivada.**

4. O curso é estruturado em 5 (cinco) módulos, sendo que **haverá rematrícula para cada novo módulo**, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno. Alunos isentos da mensalidade serão rematriculados automaticamente.

5. **O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE-EPM).**

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 318/2018, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 20/09/2018, Seção I, página 36, objetiva dar formação especializada na área de **Direito do Consumidor**. Terá carga horária de **450 horas/aula** e será composto de 5 (cinco) módulos obrigatórios:

Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor – 44 horas/aula – de 19 de setembro a novembro de 2023.
Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 115 horas/aula – de novembro de 2023 a maio de 2024.
Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 143 horas/aula – de junho a dezembro de 2024.
Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 94 horas/aula – de dezembro de 2024 a maio de 2025.
Módulo V – Tutelas no CDC – Administrativa e Penal – 31 horas/aula – de maio a junho de 2025.
Orientação de monografia – 27 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)

Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor – 44 horas/aula – de 19 de setembro a novembro de 2023.
Fundamentos históricos e constitucional do Direito do Consumidor. Direitos fundamentais e defesa do consumidor. Os princípios que informam o Direito do Consumidor. Relação de consumo. Elementos. Consumidor. Fornecedor. Produto e Serviço. Direitos básicos do consumidor I – Incisos I a V e XIII. Direitos básicos do consumidor II – Incisos VI a XII.

Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC – 115 horas/aula – de novembro de 2023 a maio de 2024.
Aspectos gerais da responsabilidade civil no CDC. A proteção à saúde e segurança no CDC. Responsabilidade por fato do produto e do serviço no CDC. Responsabilidade por vício do produto e do serviço no CDC. Responsabilidade do profissional liberal no CDC I. Responsabilidade do profissional liberal no CDC II. Publicidade enganosa e responsabilidade civil. Publicidade abusiva e responsabilidade civil no CDC. Danos morais do consumidor. Danos materiais do consumidor. Responsabilidade civil dos bancos. Responsabilidade civil na internet. Decadência e prescrição no CDC. Garantia legal e garantia contratual no CDC e excludentes da responsabilidade no CDC. Bancos de dados e responsabilidade civil. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC.

Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 143 horas/aula – de junho a dezembro de 2024.
Teoria do contrato. A oferta no CDC. Publicidade e efeitos contratuais. As práticas abusivas no CDC I. As práticas abusivas no CDC II. O direito de arrependimento no CDC. O dever de informar e a redação dos contratos. Contrato de adesão e CDC. As cláusulas abusivas no CDC. Os contratos de assistência à saúde (seguro saúde e plano de saúde). Os contratos de seguro. Os contratos conexos e o CDC. Os contratos bancários I. Os contratos bancários II. Os contratos de transporte. Os contratos de turismo e hospedagem. Contratos eletrônicos. Contratos de serviços públicos no CDC. Contratos imobiliários e a defesa do consumidor. Contratos relacionais e a defesa do consumidor.

Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 94 horas/aula – de dezembro de 2024 a maio de 2025.
A tutela constitucional do consumidor no campo processual. As tutelas de urgência no Direito do Consumidor. As ações individuais de consumo. As ações individuais de superendividamento e o poder do juiz na integração dos contratos. A conciliação, a mediação e a arbitragem como meios adequados (alternativos) para a solução dos conflitos de consumo. A conciliação e o superendividamento. Ação de repactuação de dívidas do consumidor superendividado. As ações coletivas de consumo I. Ações coletivas de consumo II – O CDC e a Lei da Ação Civil Pública. A produção de provas no processo de consumo. A coisa julgada no Código de Defesa do Consumidor. O Juizado Especial Cível e os litígios de consumo. A liquidação da sentença e execução no Direito do Consumidor.

Módulo V – Tutelas no CDC – Administrativa e Penal – 31 horas/aula – de maio a junho de 2025.
O sistema nacional de defesa do consumidor. O processo administrativo e o Direito do Consumidor. Crimes contra as relações de consumo I. Crimes contra as relações de consumo II.

O curso será ministrado às **terças-feiras e quintas-feiras, das 19h às 22h**. Às terças-feiras, serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos, no auditório. Às quintas-feiras, serão realizados seminários de conclusão do tema em salas de aulas, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE DATAS EM RAZÃO DA AGENDA DO PALESTRANTE, AS AULAS PODERÃO SER MINISTRADAS EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE ISSO OCORRER, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** do Curso se obtiver média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registrar, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras). O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua frequência na aula registrada. Para fazer jus ao título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito do Consumidor** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio será punido com a imediata eliminação do curso.**

INÍCIO DAS AULAS: 19 de setembro de 2023, às 19h (Aula Magna).

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483 - São Paulo.